



ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021–GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202110892003038**, com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95**.

CONSIDERANDO que a fase da pesquisa de preços é imprescindível para que a Administração Pública possa avaliar o custo da contratação, e constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação.

CONSIDERANDO que uma pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos podem acarretar prejuízos à administração pública.

CONSIDERANDO que tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

CONSIDERANDO que a referida ferramenta auxilia na pesquisa e na busca de comprovação da vantajosidade, de modo a garantir celeridade necessária dos processos, bem como parametrizar as exigências ponderadas no artigo 88 A da lei 17.928/2012.

CONSIDERANDO que é necessário dotar a Defensoria Pública de Goiás com mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

CONSIDERANDO que a Certidão da ASSESPRO – Associação das empresas de Tecnologia da Informação, Regional Paraná, declara que a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto Banco de Preços.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2021.801.04.122.4200.4242, Grupo 03, Fonte 100.

**RESOLVE,**

com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerar Inexigível a licitação para contratar a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, para disponibilizar 02 (duas) assinaturas anuais e 01 (uma) cortesia da ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, onde pagar-se-á um valor total de **R\$17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**, de acordo com as determinações contidas no § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 29/11/2021, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 03/12/2021, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025559555** e o código CRC **D30F8C8D**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C  
(62)3157-1120



Referência: Processo nº 202110892003038



SEI 000025559555